



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 683, DE 26 DE MARÇO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO o Processo nº 23098.001836/2014-07;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Memorando nº 03/2016, feita pelo Presidente da Comissão no dia 22/03/2016;

RESOLVE:

**Art. 1º – RECONDUZIR** a Comissão de Sindicância Investigativa a ser composta pelos servidores ANDERSON DA SILVA COSTA, matrícula SIAPE nº 1776955, e ENEIDA CAMPOS FELIPE DE BRITES, matrícula SIAPE nº 1840571, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, lotada no *Campus Samambaia*, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relacionados ao Processo nº 23098.001836/2014-07, a contar do dia 24/03/2016.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

*Original Assinado*  
**ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO**  
Reitor Substituto

**Publicada no BS/IFB, de 23.03.2016**